

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2012

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e trinta minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida, via videoconferência, pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica Substituta, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra** e **Rubens Carlos Vieira** e do Procurador-Geral Substituto, **Paulo César Wanke**, justificada a ausência do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas das Reuniões Deliberativas realizadas em três e onze de abril de dois mil e doze e da Reunião Extraordinária Deliberativa realizada em cinco de abril de dois mil e doze, as quais foram **aprovadas** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **1)** Processo nº 60800.190332/2011-44; Interessado: Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - Embraer; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o RBHA 23.562(a), emenda 23-57, referente a condições para ensaios dinâmicos de pousos de emergência, a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-505; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a concessão da postulada isenção, considerando haver fundamentações fática, técnica e regulamentar para tanto suficientes e, ainda, que a decisão não contraria o interesse público e não compromete a segurança de voo; Relatoria do Diretor Rubens Carlos Vieira: **2)** Processo nº 60800.191075/2011-68; Assunto: estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-505, aplicável ao sistema de bolsa de ar (*airbag*) instalado em cintos de segurança de ombro em assentos de múltipla ocupação orientados transversalmente, objeto da Audiência Pública nº 12/2012, encerrada em 1º de abril de 2012; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos da proposta originalmente apresentada, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência; Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino (leitura do relatório e do voto pelo Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's, tendo em vista a impossibilidade de participação do Relator, via videoconferência ou teleconferência, decorrente de problemas técnicos ocorridos no Centro de Treinamento da ANAC, no Rio de Janeiro, de onde ele participaria da Reunião): **3)** Processo nº 60800.045505/2011-71; Assunto: edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial nº 111, intitulado “Sistemas de Oxigênio dos Lavatórios”, objeto da Audiência Pública nº 19/2011, encerrada em 25 de novembro de 2011;

Retirado de pauta em razão de pedido de vista formulado pelo Diretor Cláudio Passos Simão. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA

Diretor de Regulação Econômica

RUBENS CARLOS VIEIRA

Diretor de Infraestrutura Aeroportuária